

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CPL .....01

AVISO ADJUDICATÓRIO  
CPL .....04

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.**

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jackson Gonçalves Cantanhêde, Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, objetivando a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventilador escolar e condicionadores de ar em atendimento a rede pública municipal de ensino do Município de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas : **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **36.664.686/0001-62** no valor global de R\$ 836.816,00 (oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais).

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marc	Cota	V.Unit(R\$)	V. Total (R\$)
1	CONDICIONADORA, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 22.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Icatu - MA.	Unid	115	ELGIN	Principal	R\$ 3.600,00	R\$ 414.000,00

	fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Icatu - MA.						
2	CONDICIONADORA, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio, capacidade de refrigeração mínima de 22.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Icatu - MA.	Unid	38	ELGIN		R\$ 3.600,00	R\$ 136.800,00

3	<p>Modelo: ventiladores de parede oscilantes de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar.</p> <p>Cor: preto</p> <p>Diâmetro de Hélice: no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm</p> <p>Hélice: 03 pás em termoplástico</p> <p>Diâmetro de Grade: no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm</p> <p>Grades de Proteção: metálica com tratamento anti-ferrugem</p> <p>Comprimento: 70cm</p> <p>Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta</p> <p>Voltagem: 220 W</p> <p>Rotação Mínima: 1350</p> <p>Área de Ventilação: mínimo de 50m<sup>2</sup></p> <p>Velocidade: 03 velocidades, o acionamento deverá ser do tipo controle de parede.</p> <p>Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices. O equipamento deve ser de dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Os equipamentos deverão respeitar os seguintes níveis mínimos de eficiência</p>	Unid	984	ELGIN	principal	R\$ 218,00	R\$ 214.512,00		<p>energética para cada uma das velocidades:</p> <p>Velocidade Eficiência mínima</p> <p>Máxima (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m</p> <p>Média (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m</p> <p>Mínima (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m</p> <p>A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima.</p> <p>QUADRO DE VAZÃO MÍNIMA</p> <p>Velocidade Vazão Mínima</p> <p>Máxima 0,45 m<sup>3</sup>/s</p> <p>Média 0,37 m<sup>3</sup>/s</p> <p>Mínima 0,33 m<sup>3</sup>/s</p> <p>Os equipamentos deverão apresentar documentação técnica (folders, encartes, manuais etc.), a ser entregue na fase de habilitação, em que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações. Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção do objeto constante neste Termo de Referência. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de</p>									
---	---	------	-----	-------	-----------	------------	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, a documentação técnica e as explicações que demonstrem manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Icatu - MA.</p>									<p>velocidades, o acionamento deverá ser do tipo controle de parede. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulagem no sentido vertical do conjunto motor e hélices. O equipamento deve ser de dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Os equipamentos deverão respeitar os seguintes níveis mínimos de eficiência energética para cada uma das velocidades:                  Velocidade Eficiência mínima                  Máxima (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m                  Média (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m                  Mínima (0,0040 m<sup>3</sup>/s W)* m                  A vazão para os ventiladores de parede, observando-se cada uma das velocidades, deve atender aos valores mínimos de vazão, apresentados no Quadro de Vazão Mínima. QUADRO DE VAZÃO MÍNIMA                  Velocidade Vazão Mínima Máxima 0,45 m<sup>3</sup>/s                  Média 0,37 m<sup>3</sup>/s                  Mínima 0,33 m<sup>3</sup>/s                  Os equipamentos deverão apresentar documentação técnica (folders, encartes, manuais etc.), a ser entregue na fase de habilitação, em</p>									
4	<p>Modelo: ventiladores de parede oscilantes de, no mínimo, três velocidades definidas, para uso em ambiente escolar.                  Cor: preto                  Diâmetro de Hélice: no mínimo 50 cm e no máximo 55 cm                  Hélice: 03 pás em termoplástico                  Diâmetro de Grade: no mínimo 55 cm e no máximo 60 cm                  Grades de Proteção: metálica com tratamento anti-ferrugem                  Comprimento: 70cm                  Base de fixação à parede em aço carbono e capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor preta                  Voltagem: 220 W                  Rotação Mínima: 1350 Área de Ventilação: mínimo de 50m<sup>2</sup>                  Velocidade: 03</p>	Unid	328	ELGIN	exclusiva	R\$ 218,00	R\$ 71.504,00												

que constem, explicitamente, as características exigidas nas especificações. Todos os equipamentos deverão ser acompanhados do manual de instruções para uso, conservação e manutenção do objeto constante neste Termo de Referência. As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser iguais ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, a documentação técnica e as explicações que demonstrem manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no município de Icatu - MA.							
TOTAL GERAL						R\$	836.816,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i nº 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 23 de setembro de 2021.

Jackson Gonçalves Cantanhêde

Secretaria Municipal de Educação

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 1222/2021, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, objetivando a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais escolares, em atendimento à rede pública municipal de ensino do Município de Icatu - MA, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa **S R N EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 36.664.686/0001-62** no valor global de R\$ 345.219,45 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove, quarenta e cinco centavos)

IT EM	ESPECIFIC AÇÃO	U N D	COT A	marca	Q T D	V.UNI T(R\$)	V. TOT AL (R\$)
1	KIT MATERIAL ESCOLAR I - EDUCAÇÃO INFANTIL COMPOSTO POR: 01 Caderno de caligrafia personalizado ; 04 lápis pretos n.2; 01 caixa de lápis de cor com 12 cores; 02 borrachas na cor branca; 01 apontador com depósito; 01 tubo de cola branca 90 g; 01 jogo de canetas hidrocor com 12 unidades; 01 caixa de giz de cera grosso com 12 unidades; 01 estojo escolar; 01 caixa de massa de modelar com 12 unidades; 01 caixa de tinta guache com 06 cores; 01 pincel número 16 para pintura; 01 tesoura escolar sem ponta; 01 avental plástico; 02 telas para pintura 20x30 cm; 01 caixa de pintura a dedo.	Un d	Exclu siva	tilibra,leo.&le o,leonora, maripel,roma, cis	40 4	R\$ 75,00	R\$ 30.300 ,00

2	KIT MATERIAL ESCOLAR II-ENSINO FUNDAMENTAL I COMPOSTO POR: 06 cadernos brochuras ¼; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 01 caixa de lápis de cor com 12 unidades; 02 borrachas na cor branca; 01 apontador com depósito; 01 régua 30cm; 01 tubo de cola branca 90 g; 01 caixa de giz de cera grosso com 12 unidades; 01 jogo de canetas hidrocor com 12 unidades; 01 estojo escolar; 01 Tesoura escolar sem ponta.	Unid	Principal	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,romacis	2047	R\$ 58,00	R\$ 118.726,00							R\$ 58,00	R\$ 116.464,00
3	KIT MATERIAL ESCOLAR II-ENSINO FUNDAMENTAL I COMPOSTO POR: 06 cadernos brochuras ¼; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 01 caixa de lápis de cor com 12 unidades; 02 borrachas na cor branca; 01 apontador com depósito; 01 régua 30cm; 01 tubo de cola branca 90 g; 01 caixa de giz de cera grosso com 12 unidades; 01 jogo de canetas hidrocor com 12 unidades; 01 estojo escolar; 01 Tesoura escolar sem ponta.	unid	Exclusiva	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,romacis	682	R\$ 58,00	R\$ 39.556,00							R\$ 60,05	R\$ 40.173,45
4	KIT MATERIAL ESCOLAR III - ENSINO FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR: 02 cadernos universitários de 12 matérias; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 02 canetas esferográficas azuis; 02 canetas esferográficas pretas; 01 caneta esferográfica vermelha; 02 borrachas brancas; 01 compasso escolar; 01 apontador com depósito; 01 calculadora de bolso; 01 régua 30 cm; 01 transferidor 180°; 01 esquadro 45°; 01 esquadro 60°; 01 estojo escolar.	Unid	Principal	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,romacis	2008	R\$ 58,00	R\$ 116.464,00							R\$ 58,00	R\$ 116.464,00
5	KIT MATERIAL ESCOLAR III - ENSINO FUNDAMENTAL II COMPOSTO POR: 02 cadernos universitários de 12 matérias; 01 caderno caligrafia; 04 lápis preto n.2; 02 canetas esferográficas azuis; 02 canetas esferográficas pretas; 01 caneta esferográfica vermelha; 02 borrachas brancas; 01 compasso escolar; 01 apontador com depósito; 01 calculadora de bolso; 01 régua 30 cm; 01 transferidor	Unid	Exclusiva	tilibra,leo&leo,leonora,maripel,romacis	669	R\$ 60,05	R\$ 40.173,45							R\$ 60,05	R\$ 40.173,45

180°; 01 esquadro 45°; 01 esquadro 60°; 01 estojo escolar.							
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 345.21 9,45</b>

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Icatu - MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Encaminho os autos ao Setor Jurídico para análise do processo administrativo supracitado.

Icatu - MA, 23 de setembro de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca.  
Pregoeiro Oficial.

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Cleuberth Nunes Lima**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985426665**